



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de dezembro de 2025

Edição nº 4570

Página 60 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 88, de 3 de dezembro de 2025.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº n° 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 3 de dezembro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício do ano de 2026, tendo as seguintes datas previstas para sua realização:

- Dia 4 de fevereiro;
- Dia 4 de março;
- Dia 1º de abril;
- Dia 6 de maio;
- Dia 3 de junho;
- Dia 1º de julho;
- Dia 5 de agosto;
- Dia 2 de setembro;
- Dia 7 de outubro;
- Dia 4 de novembro;
- Dia 2 de dezembro.

Art. 2º – As reuniões serão realizadas em local que estará disposto em cada Edital de Convocação, com seu início às 08h15min.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 3 de dezembro de 2025.

- Assinado Eletronicamente -
SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Maria Krolow em: 03/12/2025 18:50:27. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:25.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:2e5928e6-71e6-48e7-8662-81fd1cd45917



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de dezembro de 2025

Edição nº 4570

Página 61 de 73

Assinaturas

Página: 1



Documento: 52799/2025 - Resolução 88.pdf
Data: 03/12/2025 18:50:27

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:24.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 2e5928e6-71e6-48e7-8662-81fd1cd45917